



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.659

De 12 de Junho de 2023.

**DENOMINA DE PAULO ALVES DE
AZEVEDO UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **PAULO ALVES DE AZEVEDO** uma das novas ruas do Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional